



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 481, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia membros para compor a Comissão de Seleção de projetos culturais e audiovisuais inscritos no âmbito dos Editais de Chamamento Público nºs 005 e 006/2023, objetivando o recebimento de apoio financeiro previsto na Lei Complementar Federal nº 195/2022 “Lei Paulo Gustavo”.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os termos previstos nos Editais de Chamamento Público nºs 005 e 006/2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designar Comissão de Seleção com o objetivo de analisar os projetos culturais inscritos em conformidade com os Chamamentos Públicos retro mencionados;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão de Seleção com a finalidade de analisar os projetos culturais e audiovisuais inscritos no âmbito dos Editais de Chamamento Público nºs 005 e 006/2023, objetivando o recebimento de apoio financeiro previsto na Lei Complementar Federal nº 195/2022 “Lei Paulo Gustavo”, assim designados:

- I – Ivan Carlos Ferreira
- II – Rander Riciere Mendes de Souza
- III – Frankllin Amsterdã Araújo Souza
- IV – Damaris Ingrid dos Santos
- V – Flávia Nogueira Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 27 de novembro de 2023.

Henrique Nogueira Gonçalves
Prefeito Municipal

Érica Ferreira Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico